



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete do Prefeito

LEI 183/2002

EMENTA: Autoriza a realização de um Leilão de veículos de marca FIAT ELBA WEEKEND IE de placa KHI 6435 e ÔNIBUS de placa KFZ 9901 pertencentes à Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, conforme Art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É enviado para apreciação a realização de um Leilão de veículos de marca FIAT ELBA WEEKEND IE de placa KHI 6435 e ÔNIBUS de placa KFZ 9901 pertencentes à Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, conforme Art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a implantação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vertente do Lério, 08 de março de 2002.


ANTÔNIO VALDI DE FRANÇA SALES
= PREFEITO =